



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº --
27/2025.**

**Dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº
02.2025, que instituiu a Procuradoria da Mulher
“Fernanda Andrade do Rio Freitas” e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

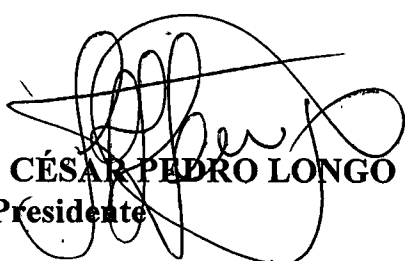
EDITA O SEGUINTE ATO:

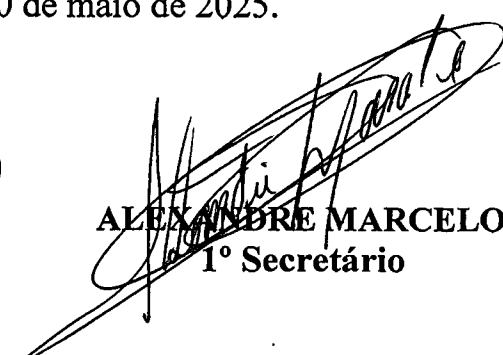
Artigo 1º - Fica designada como Procuradora Especial da Mulher
a Vereadora Sra. Regiene Mendes para exercer as funções previstas na
referida resolução.

Artigo 2º - Os atendimentos da Procuradoria da Mulher ocorrerão
semanalmente às terças-feiras e quartas-feiras das 14h30 às 16h00, nas
dependências da Câmara Municipal de Chavantes.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 20 de maio de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário